



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS-AM.

Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 60057-010 Telefone: 92 36225956 e Fax:
@fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08769.000071/2019-51

Unidade Gestora: 194006

1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 25/2019 DE REPACTUAÇÃO DOS serviços continuados de vigilância armada, diurno e noturno, de forma contínua, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES.

A FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS, com sede na Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis - CEP 69.057-010, na cidade de Manaus/Estado do Amazonas, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.059.311/0003-98, neste ato representado (a) pelo(a) Senhor Francisco de Sousa Castro, Coordenador Regional de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 311/PRES/FUNAI/2019, de 20 de março de 2019, publicada no DOU de 21 de março de 2019, inscrito(a) no CPF nº 498.980.197-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 101947022-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.107.299/0001-06, sediada na Rua Godofredo Bouvillion, nº 11, Adrianópolis, CEP 69.057.720, em Manaus/AM, neste ato representada pelo Senhor **HÉLIO RIBEIRO DE AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 1829343-3, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 850.078.382-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000071/2019-51, doravante denominada CONTRATADA, vem apostilar o Contrato nº 25/2019, denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado entre as partes acima mencionadas.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente a teor do Memorando 170 (SEI nº 2189015), Despacho NGCONT/SEAD (SEI nº 2022690), Nota Técnica nº 5 (SEI nº 2086413) e Informações Técnicas de Aditamentos nºs 11 e 13 (SEI 2137119 e 2166422), que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria e outras planilhas (SEI nº 2161343), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04, Manifestação em Prorrogar e Repactuar (SEI nº 1886806) da CONTRATADA e o teor do Despacho NGCONT/SEAD (SEI nº 2022690), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto na sua Cláusula Sexta, itens 6.1 e subsequentes, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2020, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Apostilar a Repactuação de Preços, fim dar equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Original nº 025/2019, a partir do período de 22/04/2019 a 22/04/2020, perfazendo o montante estimado de R\$ 9.623,88 (nove mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), mensal e com dois turnos de trabalho, para dar cobertura contratual ao Primeiro Termo Aditivo, que tem a vigência

de 22/04/2020 a 22/04/2021 (SEI nº 1998709), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 1858591;2161343).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Convenção Coletiva/2020, Planilha de Custos da contratada (SEI nº 2161343), na Instrução Normativa nº 05/2017, na Nota Técnica/DIT/MAO nº 05 (SEI nº 2086413) e nas Informações Técnicas/DIT/MAO, nºs 11 e 13 (SEI 2137119 e 2166422).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Tabela sem REPACTUAÇÃO

Item	Quant. de Postos	Medidas	Discriminação dos Serviços	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	01	12 meses	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Diurno em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriado.	8.608,72	103.304,64
02	01	12 meses	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Noturno em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados	10.389,81	124.677,72
VALOR TOTAL GLOBAL				18.998,53	227.982,36

3.2. Após o procedimento Repactuação de Preços, o valor mensal e global anual do CONTRATO ORIGINAL passam a vigor conforme tabela abaixo:

Item	Quant. de Postos	Discriminação dos Serviços	Valor mensal Repactuado (R\$)	valor Anual Repactuado	Valor da Repactuação Mensal Diurno/Noturno (R\$)	Valor anual a ser APOSTILADO DIURNO e NOTURNO	
01	01	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Diurno - em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados - dois postos	8.972,78	107.673,36	364,06	4.368,72	
02	01	Postos de Vigilância Armada - 12 horas. Noturno - em turno de 12x36 horas, inclusive nos dias de feriados - dois postos	10.827,74	129.932,88	437,93	5.255,16	
VALOR TOTAL GLOBAL				19.800,52	237.606,24	801,99	9.623,88

3.3. O valor mensal DIURNO do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 22/04/2020, será de **R\$ 8.972,78 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)**, referentes a dois postos, e o valor global de **R\$ 107.673,36 (Cento e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)**;

3.4. O valor mensal NOTURNO do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 22/04/2020, será de **R\$ 10.827,74 (Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, referentes a dois postos, e o valor global de **R\$ 129.932,88 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.

3.5. Portanto o valor que será APOSTILADO será de **R\$9.623,88 (Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)**.

3.6. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços, o presente instrumento (SEI nºs: 2161343; 1858591), Nota Técnica nº 5 (SEI nº 2086413) e Informações Técnicas nºs: 11 e 13 (SEI 2137119 e 2166422).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$9.623,88 (Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, para o período de 22/04/2020 a 22/04/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194006– Fundação Nacional do Índio, através da Coordenação Regional de Manaus-AM, conforme segue: Considerando a necessidade de repactuação de valores do Contrato nº 025/2019, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2020/2021, firmado com a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES, cujo prazo de vigência se encerrará em 22.04.2021, o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada para a sede da Coordenação Regional de Manaus/AM, declaro haver disponibilidade orçamentária, conforme aprovado na Lei

Orçamentária Anual nº 13.978/2020, no valor de R\$ 6.415,92 (seis mil quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), para o presente exercício, e R\$ 3.207,96 (três mil duzentos e sete reais e noventa e seis centavos) como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2021, totalizando R\$ 9.623,88 (nove mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), na natureza de despesa 339037.03, PTRES 172052, Ação 2000 - Administração da Unidade.

A execução do contrato está condicionada ao limite orçamentário a ser liberado para a Fundação Nacional do Índio, sendo observado o Decreto de Contingenciamento do gasto.

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual a partir de 22/04/2020.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Manaus-AM, 08 de junho de 2020

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO
Coordenador Regional/CR-Manaus-AM
Port. 311/2019-PRES/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Castro, Coordenador(a) Regional**, em 08/06/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2210422** e o código CRC **1113CB19**.